

EDITAL Nº 043/2016

Referente ao Aviso Nº 056/2016, publicado no D.O.E. de 14/05/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Decreto Governamental n.º 9.149, de 23 de julho de 2004 e amparado pela Resolução n. 1.113/2015 do Conselho Universitário (CONSU) e Lei Estadual nº 11.473/2009, torna público para conhecimento dos interessados, e que preencham as condições constantes deste Edital, que estão abertas as inscrições para Seleção Pública Simplificada para Contratação por tempo determinado - pessoa física, sem vínculo empregatício, para o desempenho da função de **Monitor** do Curso Pré-vestibular – Projeto Universidade para Todos (UPT) – destinado a alunos concluintes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual e alunos egressos, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto Universidade para Todos prepara alunos do 3º ano do ensino médio e egressos da rede pública do Estado da Bahia, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por monitores, sob a orientação e coordenação de professores da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

2. DO OBJETO

2.1. A Seleção Pública de que trata este Edital objetiva o preenchimento de **1.100 (hum mil e cem) vagas** para a função de Monitor das disciplinas: Português, Redação, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol), Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia.

2.2. São atribuições da função de Monitor do Projeto Universidade para Todos:

- a) Ministras aulas presenciais cumprindo rigorosamente o horário escolar;
- b) Planejar situações didático-pedagógicas visando assegurar a aquisição do saber pelos alunos;
- c) Elaborar e aplicar exames simulados e material didático da sua área específica;
- d) Participar das reuniões de orientação com o Coordenador Pedagógico/Professor Especialista de área, que ocorrerão quinzenalmente aos sábados;
- e) Participar das atividades complementares – oficinas pedagógicas, aulões, seminários, palestras e demais atividades pedagógicas propostas pela Coordenação;
- f) Elaborar e encaminhar o Relatório Mensal ao Coordenador Pedagógico/Professor Especialista, obedecendo aos prazos estipulados.

3. DO PÚBLICO ALVO:

3.1 DOS GRADUANDOS

3.1.1 REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS PELOS CANDIDATOS:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UNEB ou de outras Universidades Públicas da Bahia;
- b) **Estar, no mínimo, no 3º semestre acadêmico do curso;**
- c) **Não estar cursando o último semestre de graduação;**

- d) Não ter sido reprovado na disciplina para a qual concorre à vaga de monitor;
- e) Apresentar auto declaração que dispõe de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo;
- f) Possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas aos sábados.

3.2 DOS PÓS-GRADUANDOS

3.2.1 REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS PELOS CANDIDATOS:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação da UNEB ou de outras Universidades Públicas da Bahia;
- b) Apresentar uma declaração de frequência assinada pela Coordenação do Curso de Pós-graduação;
- c) **Não estar cursando o último ano da Pós-graduação;**
- d) Apresentar auto declaração que dispõe de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo;
- e) Possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas aos sábados.

3.3 DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.1 REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS PELOS CANDIDATOS:

- a) Ser preferencialmente licenciado na disciplina para a qual está se inscrevendo;
- b) Apresentar auto declaração de que dispõe de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo;
- c) Possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os estudantes dos Cursos de Graduação e Pós-graduação da UNEB ocuparão prioritariamente as vagas existentes e, caso todas as vagas não sejam preenchidas, as excedentes serão ocupadas pelos demais candidatos constantes no presente Edital, seguindo a orientação definida no quadro a seguir:

Período	Inscrições – 23 a 25 de maio 2016 Homologação – 30/05/2016 Seleção – 06 a 08/06/2016 Publicação do resultado parcial – 09/06/2016 Período de recurso – 10/06/2016 Resultado final – 13/06/2016
Documentação para graduandos	- Curriculum Vitae (01 cópia) - Atestado de comprovação de matrícula, frequência e previsão de término do curso (02 cópias) - Histórico do semestre (01 cópia) - RG (02 cópias) - CPF (02 cópias) - Cartão do PIS (02 cópias) - Comprovante de Residência com o CEP (02 cópias) - Comprovante bancário de conta corrente (extrato ou saldo), com o nome do banco, agência e conta corrente (02 cópias) - Declaração de que não recebe nenhuma bolsa estudantil

Documentação para pós-graduandos	<ul style="list-style-type: none"> - Curriculum Vitae (01 cópia) - Atestado de comprovação de matrícula, frequência e previsão de término do curso (02 cópias) - Histórico do último semestre da Graduação (01 cópia) - RG (02 cópias) - CPF (02 cópias) - Cartão do PIS (02 cópias) - Comprovante de Residência com o CEP (02 cópias) - Comprovante bancário de conta corrente, com o nome do banco, agência e número da conta corrente (02 cópias) - Declaração da Instituição informando início e término da Pós-Graduação (02 cópias) - Diploma da Graduação (01 cópia) - Declaração de que não recebe nenhuma bolsa estudantil
Documentação para professores da Rede Pública	<ul style="list-style-type: none"> - Curriculum Vitae (01 cópia) - Diploma de Graduação (02 cópias) - Contracheque (02 cópias) - RG (02 cópias) - CPF (02 cópias) - Comprovante de Residência atualizado com o CEP (02 cópias) - Cartão do PIS (02 cópias) - Comprovante bancário de conta corrente com o nome do banco, agência e conta corrente (02 cópias)

Local de Inscrição	<p><u>Em Salvador</u> - 1 As inscrições acontecerão presencialmente, no POLO SANTO AMARO DE IPITANGA/PUSAI, situado na Rua dos Vereadores, Loteamento Jóquei Clube, Lauro de Freitas – sala da Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos.</p> <p><u>No interior do Estado da Bahia</u> - As inscrições acontecerão presencialmente nos <i>Campi</i> da UNEB, sob a responsabilidade da Direção do Departamento.</p>
Horário de atendimento	9h às 12h e das 14h às 16h

4.2. No ato de inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, Anexo III, a Declaração de não acúmulo de Bolsa, Anexo IV e Declaração de Disponibilidade de Tempo, Anexo V deste Edital.

5. DAS VAGAS

5.1. Do total de **1.100 (hum mil e cem)** vagas disponibilizadas, 280 (duzentos e oitenta) são destinadas aos Polos localizados no município de Salvador e Região Metropolitana, conforme Anexo I – Quadro de vagas Salvador.

5.2. As 820 vagas restantes serão disponibilizadas para atender aos municípios e extensões do Interior do Estado da Bahia, conforme Anexo II – Quadro de vagas Interior.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os turnos de funcionamento do Projeto nos municípios do interior do Estado da Bahia, serão definidos pelos Gestores de Polo, considerando a disponibilidade de salas nas respectivas instituições públicas de cada localidade.

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:

6.1. A Comissão de Seleção terá a seguinte composição: Coordenador Pedagógico do Polo e até dois professores convidados com titulação igual ou maior a dos candidatos do referido pleito no Interior; e pelos Coordenadores Pedagógicos/Professores Especialistas e até dois professores convidados com titulação igual ou maior a dos candidatos do referido pleito em Salvador. As Comissões deverão proceder a análise e julgamento final dos candidatos, seguindo os procedimentos estabelecidos neste Edital.

6.2. O Processo de Seleção constitui-se de prova escrita, aula expositiva, avaliação do currículo, conforme barema Anexo VI, além da observância do que consta nos itens 3 e 4 deste Edital.

- Prova escrita (redação), à qual será atribuída nota de 0 a 10 - (Peso 3);
- Aula expositiva com atribuição de nota de 0 a 10 - (Peso 4);
- Avaliação do Currículo - (Peso 3).

6.3. Em caso de empate será considerado respectivamente:

- A média mais alta obtida na aula expositiva;
- A média mais alta obtida na prova escrita.

6.4. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos e outras de qualquer natureza que não atendam ao presente Edital, ocorridas em qualquer fase da Seleção ou durante a execução do Projeto, eliminarão o candidato do processo.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da Seleção Pública será publicado nos murais dos Departamentos e no site www.uneb.br/editais-uneb-2016, sendo convocados os primeiros colocados, que assinarão um Termo de Compromisso, enquanto os demais passarão a ocupar um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, caso haja vaga, no período de vigência do Projeto.

8. DA REMUNERAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1. Ao Monitor será pago o valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) por aula dada.

8.2. O pagamento de bolsas será suspenso, caso ocorra fechamento de turmas.

8.3. O período de vigência para o exercício da função do Monitor do Projeto Universidade para Todos, **está estimado em 08 meses**, entretanto está condicionado ao início das atividades do Projeto, o qual será divulgado após a publicação em DOE do resumo do contrato entre a UNEB e Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

8.4. O início das atividades fica condicionado à publicação do Contrato entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UNEB, e à disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

8.5 É possível que a vigência seja inferior aos 08 (oito) meses inicialmente previstos, em razão da data de publicação do Contrato entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UNEB, e a disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1. Os candidatos convocados participarão, obrigatoriamente, do processo de capacitação inicial a ser realizado pelos Coordenadores Pedagógicos / Professores Especialistas. A ausência na capacitação implica em impedimento para assumir a função.

9.2. A bolsa não implicará, sob nenhuma hipótese, em vínculo empregatício com a Universidade.

9.3. O desligamento do Monitor do Projeto poderá acontecer a qualquer tempo, desde que avaliada a inadequação do mesmo à função que ocupa.

9.4. Cabe à Coordenação Pedagógica dos *Campi* e Extensão e Coordenação Geral do Projeto divulgar o quadro de vagas por disciplina, considerando a necessidade do Projeto.

9.5. A distribuição da carga horária dos monitores será definida pela Coordenação Pedagógica dos *Campi* e Extensão e Coordenação Geral do Projeto, levando-se em conta a necessidade do Projeto.

9.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, Salvador 13 de maio de 2016.

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO I**QUADRO DE VAGAS SALVADOR**

PÓLO	ESCOLA	BAIRRO	TURNO	VG
1	Associação do Calabar (Associação)	Calabar	Noturno	10
2	Base Comunitária de Santa Cruz	Santa Cruz	Noturno	10
3	Centro de Integração Familiar do Beiru (CEIFLAR)	Beiru	Noturno	10
4	Col. Est. Batista Neves	Cajazeiras V	Noturno	10
5	Col. Est. Dr. João Pedro dos Santos	Bonocô	Noturno	10
6	Col. Est. Edvaldo Brandão Correia	Cajazeiras IV	Noturno	10
7	Col. Est. Góis Calmon (Associação de Moradores Luís Anselmo)	Brotas	Noturno	10
8	Col. Est. Polivalente San Diego	Uruguai	Noturno	10
9	Col. Est. Prof. Rômulo Almeida	Imbui	Noturno	10
10	Col. Est. Sátiro Dias	Pituba	Noturno	10
11	Col. Estadual Renan Baleeiro	Águas Claras	Noturno	10
12	Col. Manuel Barradas (Base Comunitária do Rio Sena)	Rio Sena	Noturno	10
13	Col. Mun. Nossa Senhora da Paz (Associação do Bairro da Paz)	Bairro da Paz	Noturno	10
14	CSU de Narandiba (Associação)	Narandiba	Noturno	10
15	CSU do Nordeste de Amaralina (Associação)	Nordeste de Amaralina	Matutino	10
16	Deptº de Ciências da Vida – Campus I	Cabula	Noturno	10
17	Deptº de Ciências Exatas e da Terra	Cabula	Noturno	10
18	Esc. Mun. Barbosa Romeu (Conselho Comunitário de São Cristóvão)	São Cristóvão	Noturno	10
19	Esc. Mun. Lot. Santa Júlia	Itinga	Noturno	10
20	EsC. Municipal de Fazenda Coutos	Fazenda Coutos	Noturno	10
21	Esc. Noemia Rego	Valéria	Noturno	10
22	Ilha de Maré (Associação dos Moradores de Ilha dos Cavalos)	Ilha de Maré	Vespertino	10

PÓLO	ESCOLA	BAIRRO	TURNO	VG
23	Terreiro Ylê Axé Opo Afonjá -	São Gonçalo	Noturno	10
24	Instituição Estadual a ser definida pela SEC	-----		10
25	Instituição Estadual a ser definida pela SEC	-----		10
26	Instituição Estadual a ser definida pela SEC	-----		10
27	Instituição Estadual a ser definida pela SEC	-----		10
28	Instituição Estadual a ser definida pela SEC	-----		10
Totais:				280

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS INTERIOR

ORDEM	MUNICÍPIO	VAGAS
01	Alagoinhas	10
02	Catu	
03	BARREIRAS	40
04	Ibotirama – Extensão	
05	Cotegipe – Extensão	
06	São Desidério – Extensão	
07	Cristópolis - Extensão	
08	BOM JESUS DA LAPA	20
09	Riacho de Santana – Extensão	
10	Santa Maria da Vitória – Extensão	
11	BRUMADO	40
12	Livramento de Nossa Senhora – Extensão	
13	Aracatu – Extensão	
14	Caculé – Extensão	
15	Ituaçu– Extensão	
16	CAETITÉ	20
17	Ibiassussê – Extensão	
18	Maniaçu – Extensão	
19	Igaporã – Extensão	
20	CAMAÇARI	50
21	Dias D’ávila – Extensão	
22	Monte Gordo – Extensão	
23	Mata de São João – Extensão	
24	Candeias – Extensão	
25	Simões Filho – Extensão	
26	Abrantes – Extensão	
27	Quilombo Pitanga de Palmares – Extensão	
28	Conceição do Coité	40
29	Valente – Extensão	
30	Santa Luz – Extensão	
31	São Domingos – Extensão	
32	Lamarão - Extensão	
33	Retirolândia – Extensão	

ORDEM	MUNICÍPIO	VAGAS
34	EUCLIDES DA CUNHA	20
35	Canudos – Extensão	
36	EUNÁPOLIS	20
37	Porto Seguro – Extensão	
38	GUANAMBI	20
39	Carinhanha – Extensão	
40	IPIAÚ	20
41	Ibirataia – Extensão	
42	Irecê	60
43	São Gabriel – Extensão	
44	João Dourado – Extensão	
45	Barra do Mendes – Extensão	
46	Ibititá – Extensão	
47	Lapão – Extensão	
48	Uibai – Extensão	
49	Presidente Dutra – Extensão	
50	Jussara – Extensão	
51	Barro Alto – Extensão	
52	América Dourada - Extensão	60
53	ITABERABA	
54	Boa Vista do Tupim – Extensão	
55	Brejões – Extensão	
56	Conceição do Almeida – Extensão	
57	Elisio Medrado – Extensão	
58	Marcionílio Souza – Extensão	
59	Andaraí - Extensão	
60	Nova Redenção Extensão	
61	Ipirá – Extensão	60
62	JACOBINA	
63	Saúde – Extensão	
64	Miguel Calmon – Extensão	
65	Umburanas – Extensão	
66	Caldeirão Grande – Extensão	
67	Várzea Nova – Extensão	
68	Serrolândia – Extensão	
69	Mundo Novo – Extensão	
70	Baixa Grande – Extensão	
71	Capim Grosso – Extensão	
72	Quixabeira – Extensão	

ORDEM	MUNICÍPIO	VAGAS
73	JUAZEIRO	20
74	Casa Nova – Extensão	
75	PAULO AFONSO	30
76	Jeremoabo – Extensão	
77	Sítio do Quinto – Extensão	
78	Ribeira do Pombal – Extensão	
79	Santa Brígida - Extensão	
80	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	50
81	Dom Macedo Costa – Extensão	
82	Laje – Extensão	
83	Varzedo – Extensão	
84	Cabaceiras do Paraguaçu – Extensão	
85	Jiquiriçá – Extensão	
86	Salinas das Margaridas – Extensão	
87	Amargosa – Extensão	
88	SEABRA	60
89	Iraquara – Extensão	
90	Velame – Extensão	
91	Utinga – Extensão	
92	Piatã – Extensão	
93	Mulungu do Morro – Extensão	
94	Macaúbas - Extensão	
95	Oliveira dos Brejinhos - Extensão	
96	Lagoa da Boa Vista – Extensão	
97	Baixãozinho – Extensão	
98	Souto Soares – Extensão	
99	Boquira – Extensão	
100	SENHOR DO BONFIM	60
101	Tijuaçu – Extensão	
102	Pindobaçu – Extensão	
103	Antônio Gonçalves – Extensão	
104	Campo Formoso – Extensão	
105	Ponto Novo – Extensão	
106	Itiuba – Extensão	
107	Filadélfia – Extensão	
108	Andorinha – Extensão	
109	Jaguarari - Extensão	

ORDEM	MUNICÍPIO	VAGAS
110	SERRINHA	40
111	Água Fria – Extensão	
112	Pedra Alta – Extensão	
113	Teofilândia – Extensão	
114	Araci – Extensão	
115	Biritinga – Extensão	
116	Pintadas – Extensão	
117	Teixeira de Freitas	10
118	VALENÇA	50
119	Ituberá – Extensão	
120	São Félix – Extensão	
121	Sapeaçu – Extensão	
122	Ubaira – Extensão	
123	Castro Alves – Extensão	
124	Mutuipe – Extensão	
125	Governado Mangabeira – Extensão	20
126	XIQUE XIQUE	
127	Barra – Extensão	820
TOTAL		

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORES

Nome: _____

Endereço Completo: _____

Bairro: _____ Município: _____

Telefone: _____ CEP: _____

Celular _____ Data de nascimento: _____

E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

PIS: _____

Curso de Graduação: _____

Semestre: _____ Instituição: _____

Curso Pós-Graduação: _____

Semestre: _____ Instituição: _____ Matrícula: _____

Disciplina que pretende ensinar: _____

Nome do Banco: _____ N° Agência: _____

N° Conta Corrente _____

Outro Contato:

Telefone: _____ Grau de Parentesco: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____, portador do RG
_____ e CPF _____, residente na Rua /Av.
_____, nº _____ complemento
_____, venho por meio deste declarar que não recebo
nenhum tipo de bolsa estudantil.

Município, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador do RG
_____ e CPF _____, residente na Rua/Av.
_____, nº _____ complemento
_____, venho por meio deste declarar que tenho
disponibilidade de tempo para atuar no Projeto Universidade Para Todos –
UPT / UNEB, no(s) turno(s) _____.

Município, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

ANEXO VI

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Disciplina: _____

Candidato (a): _____ NOTA: _____

1. AVALIAÇÃO PROVA ESCRITA (Redação)

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
ITENS A SEREM AVALIADOS		
Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita	3	
Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo argumentativo	2	
Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista	3	
Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação	2	
TOTAL	10	

2 . AVALIAÇÃO DIDÁTICA (Aula Expositiva)

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
DESENVOLVIMENTO DA AULA		
Segurança, domínio, relevância e profundidade do conteúdo	1	
Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	1	
Enfoque, atualidade e relevância do conteúdo apresentado	1	
Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a prova	2	
Metodologia: adequação, inovação e criatividade	1	
Linguagem: adequação, fluência e expressão oral	1	
Uso adequado do material didático	1	
Estrutura de plano de aula e a sua adequação ao desenvolvimento apresentado	1	
Referências: atualidade, consistência e pertinência	1	
TOTAL	10	

3. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Atividade de docência, na Educação Básica: Ensino Fundamental/e ou Médio (01 ponto/semestre)	3	
Atividade em Pré-Vestibular (01 pontos/semestre)	3	
Atividade em Monitoria (0,5 ponto/semestre)	2	
Participações em ações de extensão (0,5 ponto/semestre)	2	
TOTAL	10	